LEI Nº 2.813, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 16/10/2023
Edição nº 3.556 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

Denomina a atual Rua A, no Bairro Cruzeiro, de Rua Robert Thompson, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua A, no Bairro Cruzeiro, passará a ser denominada de Rua Robert Thompson.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 16 de outubro de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

LEI Nº 2.813, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

